

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 6ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 31 DE JANEIRO DE 2023, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes a Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim e os Senhores Juizes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, Carolynne Souza de Macêdo Oliveira, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Felipe Henrique de Souza. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente, justificadamente (em virtude de folgas), o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira. Ausente, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Compareceu à sessão, na condição de substituta, a Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim, em virtude de usufruto de folgas do Senhor Desembargador Laudivon Nogueira. Às quinze horas e trinta minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores deste TRE. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 5ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 30 de janeiro de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0600925-42.2022.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relatora: Juíza MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI
INTERESSADO: LEONCIO TEMOTEO DE CASTRO
ADVOGADA: LILYANNE DE FARIAS DOS SANTOS - OAB/AC3755
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juizes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto da relatora.

Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim, após informar que este seria o seu último dia de substituição do Senhor Desembargador Laudivon Nogueira, em virtude do retorno do Magistrado às atividades, despediu-se dos Senhores Membros da Corte, do Senhor Procurador e dos servidores, agradecendo-lhes por tudo e lhes desejando um feliz ano de 2023. Por fim, colocou-se à disposição deste Tribunal. Por sua vez, o Senhor Desembargador Francisco Djalma agradeceu à Senhora Desembargadora Denise Bonfim, asseverando que a Magistrada será sempre muito bem-vinda a este TRE. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convocou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 2 de fevereiro, às 15 horas, desejando-lhes uma boa tarde. A seguir, foi encerrada a sessão, às quinze horas e quarenta minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 03/02/2023, às 09:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 06/02/2023, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 06/02/2023, às 11:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0565546** e o código CRC **750F4410**.